

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 43 / 2024

Ampliar a rede ciclo viária: criar ciclovias em ruas principais e conectar bairros ao centro da cidade, priorizando a segurança dos ciclistas.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a redução do tráfego de carros: A ampliação da rede ciclo viária incentiva o uso da bicicleta como meio de transporte, diminuindo o número de carros nas ruas e consequentemente os congestionamentos, a emissão de gases poluentes e o ruído;

Considerando a melhoria da qualidade do ar: A redução do tráfego de carros contribui para a melhora da qualidade do ar nas cidades, diminuindo os níveis de poluição e promovendo um ambiente mais saudável para todos;

Considerando a promoção da saúde: O uso da bicicleta como meio de transporte promove a saúde física e mental dos cidadãos, combatendo o sedentarismo e proporcionando bem-estar;

Considerando a infraestrutura segura: A construção de ciclovias segregadas do tráfego de carros garante a segurança dos ciclistas, reduzindo o risco de acidentes;

Considerando a sinalização adequada: A sinalização adequada das ciclovias, com placas e faixas de sinalização, orienta os ciclistas e motoristas, promovendo um trânsito mais seguro para todos;

Considerando a educação no trânsito: A realização de campanhas de conscientização e educação no trânsito é fundamental para que ciclistas e motoristas se familiarizem com as regras e compartilhem o espaço urbano de forma segura e harmoniosa.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a ampliar a rede ciclo viária: criar ciclovias em ruas principais e conectar bairros ao centro da cidade, priorizando a segurança dos ciclistas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de fevereiro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador